



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL
Av. das Américas, 1.650 – Bloco 2 – 3º Andar – Condomínio ION
Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22640-101
Telefone: (21) 2114-7200
Fax: (21) 2114-7272
www.cbv.com.br
e-mail: projetosespeciais@volei.org.br



NOTA OFICIAL Nº 178/23

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2023.
De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para conhecimento das Federações Filiadas e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

SUMÁRIO

PÁGINAS

I - PRESIDÊNCIA Nada consta	
II - REGISTRO 1. Movimentações de Registros.	01
III - COMPETIÇÕES I – Voleibol de Quadra Nada Consta II–Voleibol de Praia Nada consta	
IV - SELEÇÕES I – Voleibol de Quadra Nada consta II – Voleibol de Praia Nada consta	
V - COMISSÃO BRASILEIRA DE ARBITRAGEM DE VOLEIBOL – COBRAV 1. Avaliação para promoção de árbitro regional para aspirante a nacional - praia	02
VI - UNIVERSIDADE CORPORATIVA DO VOLEIBOL Nada consta	
VII - MARKETING Nada consta	

Unidade: Registro
registro@volei.org.br

1. MOVIMENTAÇÕES DE ATLETAS

Segue anexo o relatório com as movimentações de registros.



Radamés Lattari Filho
Presidente

Unidade: COBRAV
cobrav@volei.org.br

1- AVALIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DE ÁRBITRO REGIONAL PARA ASPIRANTE A NACIONAL - PRAIA.

1.1 RELAÇÃO NOMINAL DOS ÁRBITROS APROVADOS.

Segue abaixo a relação nominal dos aprovados na Avaliação para Promoção de Árbitro Regional para Aspirante a Nacional - Praia, realizada durante o CBVP Aberto / Top 12 - 7ª Etapa - Torneio Masculino e Feminino, no período de 23 a 27 Agosto de 2023, na cidade de Salvador - BA.

Instrutor: ESDRAS FIGUEIREDO SOUZA DE OLIVEIRA - Árbitro Internacional

	<u>RELAÇÃO DOS APROVADOS</u>	
1	DELMA MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	BA
2	ELÍCIO DE OLIVEIRA AGUIAR SOUZA	BA
3	SAULO MILAZZO	BA
4	WESLEY DOS SANTOS FREIRE	BA
5	MARCELO PINTO VALÉRIO	BA
6	ALDIS FERREIRA DE PAIVA JUNIOR	PB



GEORGE HIDEYUKI KUROKI
Presidente da COBRAV

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data